Id:073828E1BF1D5E6E

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 02.867.484/0001-04
Avenida Santo Antônio, 210 - Cep.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 005/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 005/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, CNPJ n° 02.867.484/0001-04, situada na Avenida Santo Antônio, nº 210, Bairro Centro- Vila Nova do Piauí-PI.

CONTRATADO: FELIPE ROCHA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 40.503.775/0001-02, situada na Rua Conrado Moura, n° 86, Centro, CEP: 64.680-000, Padre Marcos-PI.

OBJETO: Através deste instrumento as partes ajustam o 1º Aditivo ao Contrato n° 005/2021, da qual objetiva o presente instrumento a prestação de serviços de natureza jurídica a CONTRATANTE pelo CONTRATADO, destacando-se a Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular, destacando-se a elaboração de pareceres, assessoramento da Presidência, da Mesa Diretora e Comissões, incluindo assessoramento no processo legislativo e nas atividades administrativas internas da Câmara, o acompanhamento jurídico de licitações e contratos, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e a prestação de serviços de natureza jurídica, em todos os graus da jurisdição da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Piauí/PI, seja parte.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, c/c art. 13, III da Lei Federal nº 8.666/93, e **art. 65, II, d, da Lei n° 8.666/93.**

VALOR: Fica acordado entre as partes a fixação do Valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, como termo aditivo de valor dos honorários advocatícios à título de prestação dos serviços descritos que serão pagos em moeda corrente, pelo período de 11 (onze) meses, retroagindo os efeitos ao mês de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021, o prazo do presente contrato permanece de 11 (onze) meses, com início no mês de fevereiro de 2021e assim findando no dia 31 de dezembro de 2021.

UNID. GESTORA: CÂMARA MUNICPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI

PRESIDENTE DA CÂMARA: Flávio Adão de Sousa.

Flávio Adão de Sousa
Presidente da Câmara
CPF: 049.305.833-97

Id:04719DF104095E78

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 02.867.484/0001-04
Avenida Santo Antônio, 210 - Cep.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

EXTRATO CONTRATUAL N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 006/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ DE N° 25.079.729/0001-26, com sede na Rua José Luciano de Leal, S/N, Centro, Vila Nova do Piauí – PI, representada neste ato por seu proprietário **WEIDE ROLDÃO LEAL,** inscrito no CPF de nº 947.556.713-53.

DATA DAASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ **29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais), anual.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2021.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ: FLÁVIO ADÃO DE SOUSA

Id:09FEB3D27A315BC4

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº032/2021
REF: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006\2021

OBJETO: Aquisição de fardamento e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cocal dos Alves – PI, conforme a solicitação ou justificativa em anexo ao processo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES –PI, representada pelo Secretário de Saúde de Cocal dos Alves – PI.

CONTRATADA: M A NASCIMENTO DE MEDEIROS/ MALHA E AÇÃO CNPJ:01.271.452/0001-70

– **VALOR**: R$17.445,00(dezessete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) - **FONTE DE RECURSO**: **Fpm,Icms, Iss, Fms, Pab, Fus e outros recursos da Secretaria de Saúde.** .

PRAZO: até 31/12/2021 a contar da data de sua assinatura - Cocal dos Alves, 02 de julho de 2021 – FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO, CPF: 034.023.323-02, SECRETÁRIO DE SAÚDE

Id:01AB130048F55F96

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2021, a Prefeitura de Cocal dos Alves -PI, localizada na Rua João Domingos da Silva, Bairro Centro S/N, Cocal dos Alves dos Alves – PI, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº013/2021, consoante consta do Processo Administrativo nº 029/2021, RESOLVE registrar preços para Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender a prefeitura de Cocal dos Alves -PI e demais secretárias, com fornecimento na sede do Município conforme especificação constante no termo de referência, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional ás partes, á luz da legislação que rege a matéria.

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021, nos termos do§ 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender a prefeitura de Cocal dos Alves -PI e demais secretárias, a serem registrados em ata, que ficara disponível para aquisições futuras, para atender as secretarias do município de Cocal dos Alves, conforme descrito no termo de referência, a serem entregues em sua totalidade, parceladamente ou não, conforme o objeto e a necessidade de cada órgão/ente da Prefeitura de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, sendo obrigação desta, o controle sobre os preços dos produtos, mantendo a equipe de controle devidamente informada sobre possíveis irregularidades.

1.2 – Registro de Preços de bens, para atender os órgãos/entes da Prefeitura de Cocal dos Alves - PI, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.2.1 – A aquisição do bem objeto desta licitação será solicitada diretamente a equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o produto, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos , itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3 – Os bens deverão ser entregues, após solicitação formal de cada órgão/ente e gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação de Cocal dos Alves -PI.

1.4 – Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório

(Continua na próxima página)